

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 2.171, DE 2009

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388, de 1997, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388, de 1997, na Casa de origem), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de dezembro de 2009.

ANEXO AO PARECER Nº 2.171, DE 2009.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388, de 1997, na Casa de origem).

Dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 2 - CAE)

Altere-se a Ementa do Projeto:

“Autoriza o Poder Executivo a construir muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.”

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 3 - CAE)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a construir muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas nas rodovias federais em todo o território nacional.”